



**Art. 2.º** - A Câmara Temática anteriormente denominada "V - Câmara Temática 5 - Pessoas Indígenas, Quilombolas, outros povos e comunidades tradicionais e Justiça Criminal" passa a denominar-se "V - Câmara Temática 5 - Pessoas Indígenas, Quilombolas, outros povos e comunidades tradicionais e Justiça Racial", com as seguintes atribuições:

"Art. 10º, §º

(...)

V - Câmara Temática 5 - Pessoas Indígenas, Quilombolas, outros povos e comunidades tradicionais e Justiça Racial - propor e implementar ações de enfrentamento ao racismo institucional e estrutural no sistema de justiça criminal; sugerir, elaborar e monitorar ações voltadas para o aprimoramento da justiça criminal e da execução penal, contribuindo para implementação das Resoluções CNJ nº 287/2019 e 454/2020, bem como medidas específicas para garantia dos direitos fundamentais e interculturais das pessoas indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais privadas de liberdade ou em conflito com a lei."

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Manaus/AM, data registrada no sistema.

**Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**Cel QOPM Paulo Cesar Gomes de Oliveira Júnior**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas

Em 04 de junho de 2025.

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 027/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 015/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000008866-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2026.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Clear Tecnologia da Informação S.A.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação, sob demanda, de servidores de armazenamento hiperconvergente e suas respectivas licenças para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços 023/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico/SRP 047/2025 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4150, Caderno Extra, em 10/11/2025, à pág. 06.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 21.611.293,00 (vinte e um milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e noventa e três reais).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos: 9.1.1. Itens 06, 07 e 08: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904018, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2026NE0000554, de 19/02/2026, no valor de R\$ 2.264.936,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), Itens 09, 10, 11 e 12: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904007, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2026NE0000553, de 19/02/2026, no valor de R\$ 10.578.766,00 (dez milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais), Itens 01, 02, 03 e 04: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 44905235, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2026NE0000596, de 23/02/2026, no valor de R\$ 5.297.447,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), Itens 05 e 06: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904018, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2026NE0000597, de 23/02/2026, no valor de R\$ 3.371.344,00 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais) e Item 13: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2026NE0000598, de 23/02/2026, no valor de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da lavratura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas